EDITAL Nº 977, DE 14 DE MAIO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Linguística do texto e do discurso e Língua Portuguesa

Edital: nº 286, de 19/02/2024, publicado no DOU de 22/02/2024 Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Karla Alves de Araújo França Castanheira2º lugar: Graciele Martins Lourenço

3º lugar: Alcione Aparecida Roque Reis 4º lugar: Silvane Aparecida Gomes 5º lugar: Bruno Caetano Felipe da Silva Data de Homologação Interna: 19/03/2024

Processo nº 23072.220086/2024-22

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 985, DE 15 DE MAIO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e en cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto

do Grupo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado: Unidade: Colégio Técnico da Escola de Ensino Básico e Profissional

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa Edital: nº 438, de 05/03/2024, publicado no DOU de 07/03/2024

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Mariana Pinter Chaves2º lugar: Fernanda Ricardo Campos 3º lugar: Anna Carolina Araújo Silveira Data de Homologação Interna: 08/04/2024 Processo nº 23072.220221/2024-30

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: 23072.206020/2024-20 - Convênio n°10/2024 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio de sua Faculdade de Medicina, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, CNPJ n°03.101.148/0001-00 e com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando o oferecimento, por parte da UFMG, por meio do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NESCON, de cinco cursos de atualização autoinstrucionais aos profissionais de Educação Física, totalizando quatro mil vagas, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Início da vigência: 14 de maio de 2024. Fim de Vigência: 14 de maio de 2025. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Cláudio Augusto Boschi - Presidente do CONFEF e Jaime Arturo Ramírez, Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 14/05/2024.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: 23072.278039/2023-97 - Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Fundação Practicum - Instituto de Investigação Aplicada ao Ensino das Ciências da Saúde. Objeto: regular as atividades que serão realizadas em relação à: implementação pela UFMG do Programa Roteiro de Estágio em Clínica Médica para seus alunos de medicina; a elaboração de um protocolo de investigação sobre a experiência de implementação do Practicum Script no ciclo clínico do curso de Medicina e a experiência de implementação de Practicum Script no ciclo clínico do curso de Medicina e a publicação dos resultados numa revista de formação médica; a tradução pela UFMG de casos de Medicina Interna para estudantes de medicina para a língua portuguesa; e o apoio acadêmico mútuo entre as Partes. Início da vigência: 14 de maio de 2024. Fim de Vigência: 14 de maio de 2024. Fim de Vigência: 4 de maio de 2024. Pim de Vigência: 4 de maio de 2024. Por la Posicia de Partes de Partes de 1900 de maio de 2026. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Eduardo Hornos Barberis - Presidente da Fundação Practicum. Data de assinatura: 14/05/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Intermediação de Estágio Não Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e a Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Intermediação de oferta de vagas de estágio não obrigatório para discentes dos cursos de graduação da UFNT. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Signatários: Airton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Francisco Palacio Leite - Diretor Presidente da Universidade Patativa do Assaré Universidade Patativa do Assaré

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 158717

Número do Contrato: 9/2023. Nº Processo: 23520.004441/2022-21.

Pregão. № 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 27.970.256/0001-88 - ALMEIDA TECK, REDES DE PROTECAO & PERSIANAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/05/2024 a 24/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 252.437,31. Data de Assinatura: 08/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2024)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 22/2024. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 06/2023, por tempo determinado de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Carlison Silva de Oliveira. Objeto: Fica alterada a cláusula décima primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato até 28/05/2025, nos termos do inciso l, parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.745/93. Signatários: Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e Carlison Silva de Oliveira, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL № 41. DE 15 DE MAIO DE 2024 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 9.739/2019, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 16/06/2024, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Geografia Física e Geotecnologias, promovido pelo Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I, objeto do Edital nº 18, publicado no DOU nº 66, de 05/04/2023, seção 3, págs. 57 a 58, com resultado homologado pelo Edital nº 45, publicado no DOU nº 113, de 16/06/2023, seção 3, pág. 59 (Processo nº 23074.038171/2024-66).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

EDITAL № 40, DE 14 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 32, publicado no Diário Oficial da União nº 83, em 30 de abril de 2024, seção 3, p. 50 à 60, nos seguintes termos:

I. No item 3.1, no que se refere ao quadro com informações sobre remuneração e taxa de inscrição, onde se lê:

Regime de Trabalho	Denominação/Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial
				cumulativa) (R\$)		Bruta (R\$)
T-20	Assistente A	Mestrado	2.437,59	609,40	329,00	3.375,99
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.437,59	1.401,62	329,00	4.168,21
T-40	Assistente A	Mestrado	3.412,63	1.279,74	658,00	5.350,37
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.412,63	2.943,39	658,00	7.014,02
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.875,18	5.606,46	658,00	11.139,64

Leia-se:

Regime de Trabalho	Denominação/Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial
				cumulativa) (R\$)		Bruta (R\$)
T-20	Assistente A	Mestrado	2.437,59	609,40	500,00	3.546,99
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.437,59	1.401,62	500,00	4.339,21
T-40	Assistente A	Mestrado	3.412,63	1.279,74	1.000,00	5.692,37
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.412,63	2.943,39	1.000,00	7.356,02
Dodieneão Evolucivo	Adjusto A	Doutorado	4 97F 19	E 606 46	1 000 00	11 491 64

II. No item 8.8.1, onde se lê: "A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o português, por tradutor oficial, sob pena de não ser considerado o título a que se refere"; leia-se: "A documentação em língua estrangeira, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverá ser acompanhada de tradução para o português, por tradutor oficial, sob pena de não ser considerado o título a que se refere"

III. No item 13.9.2, no que se refere às disposições finais, onde se lê: "Serão indeferidos os pedidos que não atendam ao disposto no subitem 10.5.1, intempestivos, sem endereçamento, sem identificação, sem fundamentação, apócrifos ou com assinaturas digitalizadas (escaneadas e inseridas como imagem), assim como, aqueles que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado."; leia-se: "Serão indeferidos os pedidos que não atendam ao disposto no subitem 13.9.1, intempestivos, sem endereçamento, sem identificação, sem fundamentação, apócrifos ou com assinaturas digitalizadas (escaneadas e inseridas como imagem), assim como, aqueles que não guardem relação com o

IV. No Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica, no que se refere a área de Saúde Coletiva, do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, onde se lê: "Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Enfermagem; Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde"; leia-se: "Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Enfermagem; Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências".

72

V. Ficam inalterados os demais itens.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

